



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Manhuaçu

Parecer nº 13/IEF/NAR MANHUAÇU/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0046192/2025-42

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: EDNILSON ALVES DUTRA CPF/CNPJ: 621.217.826-72
 Endereço: RUA DESEMBARGADOR ALONSO STARLING - 327 Bairro: CENTRO
 Município: MANHUAÇU UF: MG CEP: 36900-055
 Telefone: (33) 98813-5262 E-mail: dvcborges@yahoo.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CPF/CNPJ:
 Endereço: Bairro:
 Município: UF: CEP:
 Telefone: E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: "FAZENDA REALEZA OU OURO VERDE" Área Total (ha): 191,4207
 Registro nº (se houver mais de um, citar todos):
 41979 Livro 2RG Folha 01 Comarca de Manhuaçu Município/UF: MANHUAÇU/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3139409-FCBF.2705.C28B.4FE6.8F54.AAD5.1720.E5DD

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	1,7780	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	1,7780	ha	23K	795514	7758145

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Construção de barramento	Barramento	1,7780

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 16/12/2025

Data da vistoria: 25/03/2026

Data de solicitação de informações complementares: 23/01/2025, 31/03/2026, 09/04/2026, 11/06/2026.

Data do recebimento de informações complementares: 25/02/2026, 08/04/2026, 13/04/2026, 11/06/2026.

Data de emissão do parecer técnico: 12/06/2026.

2. OBJETIVO

Trata-se de uma Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, numa área de 1,7780 ha e se destina a construção de um barramento.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO**3.1 Imóvel rural:**

A “FAZENDA REALEZA OU OURO VERDE” solicitou uma Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, numa área de 1,7780 h, no município de Manhuaçu. A propriedade possui área total de 196,6163 ha, correspondente a 8,1923458333 módulos fiscais do município. Não haverá supressão de vegetação.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3139409.FCBF.2705.C28B.4FE6.8F54.AAD5.1720.E5DD

- Área total: 196,6163 ha

- Área de reserva legal: 38,6172 ha

- Área de preservação permanente: 20,6108 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 146,1724 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 35,00 ha

(X) A área está em recuperação: 3,6172 ha

() A área deverá ser recuperada: xxxxx ha

- Formalização da reserva legal:

(x) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

Não se aplica

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(x) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõem a área de reserva legal: 04 Fragmentos

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida, porém há necessidade de cumprir a condicionante indicada no quadro de condicionantes.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

A área da intervenção ambiental é caracterizada por estar localizado no domínio (bioma) Mata Atlântica, de fitofisionomia Mata Estacional Semi Decidual Sub-Montana. Antes da ocupação humana, o município era coberto pela Floresta Estacional Semidecidual (Floresta Tropical Subcaducifólia), incluída nos domínios da Mata Atlântica. Atualmente são encontrados apenas resquícios dessa floresta em capoeiras nos altos dos morros, pois quase toda a floresta foi destruída para a formação de lavouras e de pastagens. O empreendimento está localizado em área sob o domínio da Mata Atlântica, segundo o "Mapeamento e inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais - 2005". Em função dos fatores climáticos regionais, assim como, da cobertura florestal possuir

de 20 a 50% de suas árvores caducifólias no conjunto florestal, regionalmente esta tipologia é definida como sendo de "Floresta Estacional Semi-decidual Montana". No entanto, restam poucos fragmentos florestais representantes dessa tipologia em função da forma de ocupação da região (desmatamentos para implantação de lavouras de café e pastagens). Os remanescentes nativos preservados são do tipo Subcaducifólia, as quais se encontram mais em encostas e topos de morro. Destacam-se espécies como angico vermelho, angico branco, aroeiras, pindaibas, pau jacaré, embaúbas, jacarandás, espertas, pau ferro, pau d'alho, ingá, copaiba, canelas, garapas, cedros, guarapuvú, vinhático, peroba rosa, caviúnas, ipês, etc. Conforme o IDE/SISEMA a área pretendida para implantar o barramento é classificada como de Outros Usos (sem determinação específica). Conforme será melhor detalhado dentro da propriedade existem cerca de 7 remanescentes ou fragmentos de Mata Atlântica de fitofisionomia Floresta Estacional Semi decidual Montana, onde os estes fragmentos estão em condição de estágio médio de regeneração. Conforme pesquisa realizada no IDE/SISEMA observa-se que existem cerca de 264 espécies de fauna silvestres catalogadas no Município de Manhuaçu em trabalhos de levantamentos de fauna silvestre. Foi observado que a localidade é classificada como de prioridade baixa para conservação da fauna silvestre, e muito baixa para a flora nativa.

Observando os atributos da região onde está inserido o empreendimento pelo IDE/SISEMA verifica-se as seguintes características do meio físico sendo: ■ Geologicamente a ADA do empreendimento encontra-se dentro da Unidade SuíteMuriaé, litologia do tipo Suíte Intrusiva Granitóide, caracterizada pelo Domínio dos Complexos Granitóides deformados; ■ A geomorfologia é classificada como pertencente a Serra da Mantiqueira Setentrional; ■ Relevo caracterizado por pertencer aos Patamares Escalonados da Serra do Caparaó; ■ Solo do tipo latossolo vermelho amarelo distrófico típico, hálico possuindo textura média ou média/argilosa, solo do tipo LADv 48; ■ Clima classificado como Tropical Brasil Central, mesotérmico brando, com temperaturas médias variando entre 10°C a 15°C, úmido com 1 a 2 meses secos; ■ Relacionado aos aspectos hidrográficos o empreendimento se encontra dentro da micro bacia do Córrego Realeza, tributário do Rio Manhuaçu, fazendo parte da bacia estadual do Rio Manhuaçu e Federal do Rio Doce (UPGRH DO-6). A região onde está a área diretamente afetada-ADA do empreendimento na propriedade localizada na zona rural do Município de Manhuaçu, que possui como uso e ocupação de solo predominante a atividade da cafeicultura e seu beneficiamento, e em menor escala outras atividades agropecuárias. Outras características da localidade pelo IDE/SISEMA são: - Vulnerabilidade Ambiental Muito Baixa; - Vulnerabilidade dos Recursos Hídricos Média; - Vulnerabilidade do Solo à Erosão Baixa; - Risco Ambiental Médio.

Relacionada a área pretendida para a implantação da represa, observa-se que a mesma possui solo do tipo latossolo vermelho amarelo, não sendo área de solo úmido, apesar de ser uma bacia sedimentar, possui relevo plano com baixa declividade, o que de certa forma favorece o acúmulo de água, além de ser uma área ocupada por pastagem sem criação de gado no local.

O barramento que será construído ao longo do curso d'água tributário do Córrego Realeza terá como estrutura de descarga hidráulica um vertedouro de concreto armado do tipo retangular de soleira espessa, com dimensionamento em anexo ao projeto do barramento, que ficará localizado na parte central da barragem, onde por questões de segurança foi projetado observando o período de retorno de 50 anos. Assim, é extremamente essencial verificar se o sistema de descarga de água ou saída que será implantado no barramento será capaz de dar escoamento para o excesso de água quando ocorrerem intensas precipitações (chuvas), para impedir que surjam riscos de abalos e fissuras na estrutura da barragem, com possível rompimento devido à força das águas que descem pela bacia de contribuição, o que pode resultar em severos danos ambientais e sociais (supressão de mata ciliar, alagamento de casas e até acidentes que podem levar a morte de moradores e animais a jusante). Assim, estarão na APP as estruturas do barramento e a bomba de sucção de 1,5 cv.

Taxa de Expediente: R\$ 1017,70, pago em 12/11/2025

Taxa florestal: Não se aplica

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: Não se aplica.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Muito Baixa

- Prioridade para conservação da flora: Muito Baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: O ponto específico não está localizado em áreas prioritárias para conservação.

- Unidade de conservação: O ponto específico não está localizado em áreas prioritárias para Unidades de Conservação.

- Áreas indígenas ou quilombolas: O ponto específico não está localizado em áreas prioritárias para Indígenas ou quilombolas.

- Outras restrições:

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: A propriedade desenvolve a agricultura com a cultura do cafeeiro;

- Atividades licenciadas: O empreendimento não possui licença ambiental emitida pelo órgão ambiental competente;

- Classe do empreendimento: Sem indicação

- Critério locacional: (0)

- Modalidade de licenciamento: Não passível.

- Número do documento: Não se aplica.

4.3 Vistoria realizada:

No dia 20/01/2026 foi feita a vistoria remota com auxílio das ferramentas de informática, como o Google Earth, o IDE Sisema, auxiliado pelos projetos de intervenção ambiental nos autos do processo. Porém, no dia 25/03/2026 fizemos a vistoria presencial verificando e dirimindo a questão da área da recomposição ser em duas propriedades diferentes, em municípios diferentes. A propriedade da intervenção está localizada em Realeza, distrito de Manhauçu e a área da recomposição está localizada no município de Caputira. Mas ambas as propriedades pertencem à mesma família. Assim encontramos justificativa da recomposição ser em duas propriedades, já que a propriedade onde será feita a intervenção está com várias partes de sua APP já regenerada. Foram observados os documentos como CAR, mapas apresentados e demais documentos orientadores do presente pedido. Foram observadas as áreas de preservação permanente e os recursos hídricos, as Reservas Legais e os tipos de vegetação nela existentes, com os respectivos estágios de regeneração, a área de intervenção, a área a ser irrigada. Foram observadas as áreas da compensação. Verificou-se durante a vistoria que o nível de antropização da propriedade é mediano, existindo ainda grande área da propriedade com floresta estacional semidecidual em estágio médio e avançado. E após as vistorias presenciais podemos constatar que a propriedade de Realeza ou seja, a "FAZENDA REALEZA OU OURO VERDE" possui bastante vegetação nativa com balanço ambiental positivo. Suas lavouras vêm obedecendo a critérios ecológicos com determinadas partes da lavoura com árvores entremeadas de maneira esparsas dentro da lavoura de café. Noutras partes foram observados testes com lavoura morro abaixo em razão da escassez de mão de obra. Mas de maneira geral o imóvel vem tendo boas práticas agrícolas e ambientais. No imóvel são desenvolvidas atividades agrícolas, especificamente a cafeicultura. Foi verificado o projeto da intervenção ambiental e o amparo legal para a intervenção. O volume de acumulação é de 61.455,37 m³ o que exige a outorga dos recursos hídricos junto ao IGAM.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: *O imóvel está inserido na serra do caparaó com inclinação ondulada nas partes superiores e com menores inclinações nas partes inferiores da propriedade.* A topografia da propriedade possui elevações arredondadas com vales profundos e encostas. Existem poucos trechos planos. A altitude do local da intervenção fica em torno de 795 m, mas varia conforme a posição nas encostas e nos topos dos morros. A declividade é variável de acordo com a posição na topografia. Esta favorece a formação de córregos e canais naturais que podem carrear sedimentos com risco de alagamentos em áreas mais baixas.

- Solo: *Solo do tipo latossolo vermelho amarelo distrófico típico, hálico possuindo textura média ou média/argilosa, solo do tipo LADv 48; Mas há uma variação do tipo de solo em função da posição na paisagem. Nas partes inferiores são solos mais argilosos, hidromórficos e nas partes altas o Latossolo vermelho amarelo distrófico.*

- Hidrografia: *O empreendimento se encontra dentro da micro bacia do Córrego Realeza, tributário do Rio Manhauçu, fazendo parte da bacia estadual do Rio Manhauçu e Federal do Rio Doce (UPGRH DO-6).*

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação:

A propriedade está inserida no bioma mata atlântica. A fitofisionomia da vegetação do imóvel é floresta estacional semidecidual. Já na área da intervenção a vegetação é composta por vegetação rasteira própria de área úmidas.

"Em função dos fatores climáticos regionais, assim como, da cobertura florestal possuir de 20 a 50% de suas árvores caducifólias no conjunto florestal, regionalmente esta tipologia é definida como sendo de "Floresta Estacional Semi-decidual Montana". No entanto, restam poucos fragmentos florestais representantes dessa tipologia em função da forma de ocupação da região (desmatamentos para implantação de lavouras de café e pastagens). Os remanescentes nativos preservados são do tipo Subcaducifólia, as quais se encontram mais em encostas e topos de morro. Destacam-se espécies como angico vermelho, angico branco, aroeiras, pindaibas, pau jacaré, embaúbas, jacarandás, espertas, pau ferro, pau d'alho, ingá, copaíba, canelas, garapas, cedros, guarapuvú, vinhático, peroba rosa, caviúnas, ipês, etc. Conforme o IDE/SISEMA a área pretendida para implantar o barramento é classificada como de Outros Usos (sem determinação específica). Conforme será melhor detalhado dentro da propriedade existem cerca de 7 remanescentes ou fragmentos de Mata Atlântica de fitofisionomia Floresta Estacional Semi decidual Montana, onde os estes fragmentos estão em condição de estágio médio de regeneração. Conforme pesquisa realizada no IDE/SISEMA observa-se que existem cerca de 264 espécies de fauna silvestres catalogadas no Município de Manhauçu em trabalhos de levantamentos de fauna silvestre. Foi observado que a localidade é classificada como de prioridade baixa para conservação da fauna silvestre, e muito baixa para a flora nativa." Não foram mencionadas espécies protegidas ou em extinção. Não haverá supressão de vegetação na intervenção.

- Fauna: Não foram apresentadas informações nos autos do processo.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

"O empreendimento FAZENDA REALEZA OU OURO VERDE é uma propriedade rural que tem como atividade principal a cafeicultura, onde os proprietários pretendem construir um barramento que atenda a finalidade de irrigação por meio da acumulação de água, e também de recreação, assim como para aumentar a beleza cênica do imóvel (paisagismo). No caso específico da irrigação, o objetivo é implantar uma irrigação experimental em um talhão de lavoura de café da propriedade, de modo a comparar sua produção com os talhões que não serão irrigados na propriedade, de modo a verificar qual o efeito da irrigação na produtividade, sendo uma informação importante para o manejo da cafeicultura tanto para esta propriedade, como para outras propriedades do requerente. Devido as características morfológicas do curso d'água tributário do Córrego Realeza que atravessa a propriedade, que impossibilita a instalação de uma bomba direta no canal de drenagem, o produtor rural pretende implementar um acúmulo de água aproveitando a topografia e as condições do terreno, sendo uma área degradada e sem ocupação, a qual é uma baixada caracterizada como bacia sedimentar, estando próxima a lavoura de café a ser irrigada, onde este acúmulo de água permitirá a instalação de uma bomba

centrífuga, a qual será utilizada para irrigar uma lavoura de café com 2,60 hectares. A captação de água pretendida no barramento a ser construído se dará com utilização de bomba centrífuga de 1,5 CV de potência e vazão máxima de 3,6 m³/hora ou 1,0 L/s, nas coordenadas geográficas latitude sul 20° 15' 04,16" e longitude oeste 42° 10' 18,26", onde a água será lançada diretamente para a lavoura de café, onde a irrigação se dará pelo método de gotejamento. O barramento foi projetado para ter uma área superficial de 39.728,49 m², e volume de acumulação de 61.455,37 m³, com profundidade média de 1,54 metros, estando localizado nas coordenadas geográficas latitude sul 20° 15' 05,90" e longitude oeste 42° 10' 16,72". A barragem possui largura máxima de 305,81 metros e comprimento de médio de 35,70 metros, e vai abranger uma ocupação dentro da APP de 17.780,00 m². Conforme projeto técnico e perfil batimétrico feito pelo técnico em agrimensura BRUNO PARMA RUELA, registrado no Conselho Regional de Técnicos Industriais nº 08608235633, o barramento será de terra com escavação onde o material retirado será utilizado para alargar a estrada existente que será usada como represa, estrutura que foi projetada para ter uma altura do maciço da barragem de 4,84 metros, comprimento da barragem de 148,74 metros, largura da base de 30,83 metros, e largura da crista (a crista será a estrada alargada com utilização de terra), de 8,0 metros, e altura do talude de 5,45 metros. A metodologia a ser realizada para a construção do barramento consistirá inicialmente na demarcação com topografia da área definida do barramento. Uma segunda etapa será a limpeza da vegetação rasteira presente ao logo da área, a qual será disposta no terreiro de café, secado e reutilizado como adubo orgânico. Após a remoção da vegetação serão feitas retiradas e escavações de terra na parte a montante da barragem, depositando o material ao longo da estrada existente, alteando o nível dela e aumentando a sua largura, onde a estrada será a estrutura de represamento do curso d'água. Por fim será feita a construção do extravasador de água, o qual será feito de concreto armado, localizado na parte central da barragem. Toda a obra será feita com acompanhamento dos profissionais envolvidos no projeto do barramento, para dar maior segurança na obra."

Relacionado a inexistência de alternativa técnica, observa-se que uma alternativa seria fazer uma derivação do curso d'água conduzindo a água captada até um reservatório, sendo uma estrutura para acumular água, onde ali poderia ser instalada uma bomba para realização a captação de água. Esta alternativa possibilitaria a tomada de água, mas impossibilitaria os outros usos propostos para o barramento, sendo uma alternativa inviável considerando os objetivos pretendidos.

Relacionado a inexistência de alternativa locacional, foram feitos estudos em 3 áreas para verificar a melhor para a implantação do barramento, considerando como alternativa técnica o barramento ao longo do curso d'água, e a implantação de acúmulo de água com espelho d'água maior e com volume que permita a captação para a irrigação e as outras finalidades pretendidas, onde são feitas as seguintes considerações:

■ A alternativa 1 está localizada a jusante da estrada, onde para a implantação da mesma iria ser necessário a deposição de grande quantidade de terra para a implementação do represamento. Esta alternativa também resultaria em intervenção em APP, assim como o corte de árvores isoladas, gerando outra intervenção ambiental, apresentado assim inviabilidade ambiental;

■ A alternativa 2 está localizada em área mais a jusante do curso d'água, e da mesma forma que a alternativa 1, seria necessário implantar a estrutura do represamento desde o início, sendo necessário grandes volumes de terra. Esta alternativa resultaria em intervenção em área brejosa ou várzea úmida, o que necessitaria de mais estudos de impactos. Esta alternativa também resultaria apenas em intervenção em APP, porém sua inviabilidade se dá pela distância do barramento até a área de irrigação pretendida, o que resultaria em maiores gastos como uso de uma bomba de maior potência, gastos com tubulação, maior consumo de energia, apresentando inviabilidade econômica.

■ A alternativa de projeto irá aproveitar a estrada existente para implantar a represa, necessitando de menor quantidade de terra que as outras duas alternativas. Vai resultar em intervenção em APP, sendo área degradada sem a presença de árvores nativas, local que não é área brejosa. Além disso, os custos para a implantação da irrigação, assim como do próprio barramento seria bem menor que as outras duas alternativas. Assim, pode-se afirmar que esta alternativa proposta possui maior viabilidade técnica, econômica e sócio ambiental. Assim não haveria melhor local para a implantação do projeto, sendo portanto a melhor alternativa técnica e operacional.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Foi solicitada uma Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, numa área de 1,7780 ha, no município de Manhuaçu, no distrito de realença, nas coordenadas 23 k, 795514=x e 7758145=y, visando a irrigação de cafezais. Não se trata de autuações na área e não envolve desembargo. As chuvas das mudanças climáticas se tornaram irregulares, tornando a atividade agrícola mais arriscada, penosa. Nos últimos 5 anos ocorreu uma redução significativa dos níveis de chuvas, mais precisamente nos meses de outubro a fevereiro, o que vem originando o fenômeno do "veranico" (especialmente em janeiro), o qual vem interferindo de forma negativa no desenvolvimento da cultura, resultando em frutos menores, baixa produtividade por planta, redução da qualidade do fruto, o que resulta num produto com baixo preço de mercado. Diante disso, os produtores rurais vêm recorrendo a irrigação do café para suprir as lavouras de água nesse período crucial para o desenvolvimento da planta, com objetivo de manter uma produção alta e de boa qualidade. O presente pedido de intervenção está amparado pela lei estadual 20922/2013 em seu artigo 3º, inciso II, letra g, caracterizado como de interesse social. Também amparado pela DN 236 Copam em seu artigo 1º, inciso II, caracterizada como atividade eventuais e de baixo impacto ambiental.

O documento, PIAS, apresentado fundamenta bem a necessidade da intervenção com base em:

- Características da cafeicultura e sensibilidade à redução das chuvas no período de florada;
- Ocorrência recente de veranicos;
- Justificativa agrônoma para implantação de irrigação experimental;
- Impossibilidade técnica de captação direta no curso d'água devido às condições geomorfológicas;
- Uso múltiplo da represa (irrigação + paisagismo + recreação).

A justificativa da inexistência de alternativa locacional é coerente, reforçando que a área escolhida é uma baixada degradada e que aproveita uma estrada existente como enrocamento.

A descrição técnica do barramento apresenta:

- Dimensões completas (volume, área inundada, altura da barragem, cota x volume).
- Dimensionamento do vertedouro conforme TR=50 anos.
- Captação por bomba centrífuga de baixa vazão.

O projeto apresenta coerência técnica e obedece às boas práticas de engenharia de pequenas barragens, além de ser localizado em área antropizada.

Segurança de Barragens: O relatório apresenta:

- Cálculo hidrológico completo (Kirpich, IDF, Método Racional);
- Vazão de cheia estimada: 16,53 m³/s;
- Dimensionamento do vertedouro compatível com TR=50 anos;
- Existência de barramento a montante, reduzindo riscos;

A reserva legal da propriedade Santa Helena, onde será realizada parte da recomposição, não se encontra com a Reserva Legal regularizada no CAR. A Reserva Legal dessa propriedade será regularizada numa terceira propriedade, denominada Boa Esperança. Desse modo, o presente pedido irá seguir, mas com a condicionante de regularização dessas reservas legais.

A análise de risco está adequada para o porte da obra. Diante de tais considerações opinamos pelo DEFERIMENTO do presente pedido.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

- *Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade.*
- *Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo.*
- *Utilizar meios de afugentamento de fauna.*

Impactos ambientais do barramento do curso d'água tributário do Córrego Realeza e respectivas medidas mitigadoras

1) Ruído (emissão sonora por máquinas)

Impacto ambiental:

- Geração de ruído durante a obra, proveniente principalmente da retroescavadeira e do caminhão basculante.
- O texto afirma que não ultrapassará o limite de 70 dB e, por ser área rural, não deve causar perturbação relevante.

Medidas mitigadoras:

- Restringir a operação de máquinas a horários diurnos.
- Manter manutenção preventiva para evitar ruídos excessivos por falhas mecânicas.
- Evitar operação simultânea desnecessária de equipamentos.

2) Geração de poeira/material particulado

Impacto ambiental:

- Possível geração de material particulado (poeira) durante movimentação de solo e tráfego de caminhão.
- O texto afirma que não será significativa.

Medidas mitigadoras:

- Umidificação pontual do solo (se necessário, em períodos muito secos).
- Redução de velocidade dos veículos em vias de terra.
- Cobertura de carga em caminhões quando aplicável (lonas), para evitar dispersão.

3) Degradação física do solo / desestruturação do solo (movimentação de máquinas)

Impacto ambiental:

- Compactação, trilhas, revolvimento e desestruturação do solo devido ao tráfego e operação da retroescavadeira e caminhões.
- Agravante: atividades ocorrerão na margem do curso d'água, em Área de Preservação Permanente (APP).
- O texto argumenta que o impacto tende a ser pouco significativo porque a área já está degradada por pastagem e o curso d'água já está assoreado, além da obra ser curta e objetiva.

Medidas mitigadoras:

- Delimitar área de trabalho (evitar tráfego fora do estritamente necessário).
- Revegetar/recuperar áreas expostas e taludes (ver item de erosão).
- Promover estabilização do solo após a obra (compactação técnica adequada apenas onde necessário, e proteção superficial com cobertura vegetal).

4) Contaminação do solo por vazamento de óleos e graxas**Impacto ambiental:**

- Risco de contaminação do solo por vazamentos de óleo/graxa de retroescavadeira e caminhões.

Medidas mitigadoras (descritas no texto):

- Realizar manutenção preventiva da retroescavadeira e caminhão.
- Se houver necessidade de reparo emergencial:
 - Definir local adequado para manutenção;
 - Impermeabilizar o solo com lona;
 - Fazer a destinação correta dos resíduos contaminados (panos, estopas, solo contaminado, embalagens etc.).

5) Supressão/remoção de vegetação**Impacto ambiental:**

- O texto afirma que não se vislumbram impactos relevantes por remoção de vegetação, pois seria vegetação exótica e rasteira, sem supressão de mata ciliar nativa.

Medidas mitigadoras / compensatórias:

- Medida compensatória proposta: reflorestamento de alguns locais, como forma de minimização/compensação de danos.
- Priorizar espécies nativas regionais (especialmente para recomposição ciliar) nas áreas indicadas para reflorestamento.

6) Surgimento de focos erosivos (taludes e alteração da morfologia local)**Impacto ambiental:**

- Formação de erosões e instabilidade em taludes, especialmente porque a obra envolve escavação e deposição de terra na estrada que formará a represa, alterando a morfologia do local.

Medidas mitigadoras (descritas no texto):

- **Revegetação dos taludes** formados.
- Estabilização superficial com cobertura vegetal e, se necessário, técnicas complementares (ex.: biomantas, enrocamento localizado, canaletas de drenagem superficial).

7) Assoreamento do curso d'água e do reservatório (carreamento de sedimentos)**Impacto ambiental:**

- Risco de carreamento de solo para dentro do curso d'água durante a obra, aumentando sólidos suspensos, o que pode assorear o barramento e o próprio curso hídrico.

Medidas mitigadoras (descritas no texto + boas práticas coerentes):

- Evitar deposição de solo solto próximo ao leito.
- Implantar barreiras simples de contenção de sedimentos, quando aplicável (ex.: paliçadas, bacias de retenção, barreiras com sacos).
- Manter solo exposto pelo menor tempo possível e revegetar rapidamente.
- Planejar movimentação de terra preferencialmente fora de períodos de chuva intensa.

8) Alterações na qualidade da água / monitoramento limnológico e biodiversidade aquática**Impacto ambiental:**

- Em barramentos, pode haver alteração de qualidade da água e efeitos sobre biota aquática.
- O texto afirma que não exigirá monitoramento limnológico, biodiversidade aquática ou qualidade da água (montante/jusante) por ser obra pequena, de reduzida inundação/volume, em curso d'água pequeno e área rural sem comunidades próximas.

Medidas mitigadoras (mínimas recomendáveis dentro do próprio raciocínio do texto):

- Mesmo sem programa formal, recomenda-se inspeção visual periódica durante e após a obra para:
 - turbidez anormal,
 - presença de óleo/espuma,
 - mortandade de peixes,
 - erosão e aporte de sedimentos.
- Ação corretiva imediata caso se observe alteração relevante.

9) Risco de falha/rompimento e impactos a jusante (segurança hidráulica)**Impacto ambiental (mais significativo e perigoso, conforme o texto):**

- Risco associado à capacidade do barramento de verter o excesso de água em períodos de chuvas intensas, que podem causar:
 - fissuras/abalos na estrutura,
 - possível rompimento,
 - danos ambientais e sociais (supressão de mata ciliar, alagamentos, acidentes com pessoas e animais a jusante).

Medidas mitigadoras (descritas no texto):

- Implantação de vertedouro de concreto armado, tipo retangular de soleira espessa, dimensionado para período de retorno de 50 anos, com localização central na barragem.
- Verificação essencial de que o sistema de descarga dará conta do excesso de água em eventos extremos.

Medidas complementares altamente recomendáveis (alinhadas ao que o texto já defende):

- Inspeções regulares (principalmente após chuvas fortes) para identificar: trincas, erosão no coroamento, piping (percolação), recalques.
- Manutenção e desobstrução do vertedouro (garantir que não acumule detritos).
- Plano simples de resposta a emergências (mesmo sendo estrutura pequena), com contatos e procedimentos.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;*

7. CONCLUSÃO

*Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento de **Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP**, em uma área de **1,7780 ha**, localizada na propriedade **“FAZENDA REALEZA OU OURO VERDE”**, sendo que não haverá material lenhoso proveniente desta intervenção.*

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 1,7781 ha, em duas propriedades diferentes, em dois municípios distintos sendo 0,4635 ha no distrito de realeza, tendo como coordenadas de referência o fuso de 23 K, 795699=x; 7758156 y e 796091= x; 7758162=y e no município de Caputira será feita a recuperação de 1,3146 ha nas coordenadas de fuso 23 k, 784684 =x e 7766791=y e 786024=x e 7766830=y (UTM, WGS84), na modalidade plantio, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes.

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

Não se aplica

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL*Não se aplica***10. CONDICIONANTES****Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental**

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	A reserva legal da propriedade Santa Helena, onde será realizada parte da recomposição, não se encontra com a Reserva Legal regularizada no CAR. A Reserva Legal dessa propriedade será regularizada numa terceira propriedade, denominada Boa Esperança e isso deverá constar nos CARs das propriedades. Retificar e atender às solicitações dos CARs analisados para os imóveis rurais dentro do prazo estipulado nas notificações dos CARs e durante o período de validade do AIA.	Dentro do prazo estipulado nas notificações do CAR e durante o período de validade do AIA.
2	Apresentar relatório após a implantação do projeto indicando as espécies e o número de mudas plantadas, espaçamento, tratamentos silviculturais adotados e demais informações pertinentes. Acrescentar anexo fotográfico. Caso o responsável técnico pela execução do PTRF seja diferente do responsável técnico pela elaboração do mesmo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Esses relatórios deverão ser apresentados no mesmo processo 2100.01.0046192/2026-42.	31/12/2026
3	Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico para avaliação da situação do plantio. Informar quais os tratamentos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio. Esses relatórios deverão ser apresentados no mesmo processo 2100.01.0046192/2026-42.	31/12/2027
4	Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico para avaliação da situação do plantio. Informar quais os tratamentos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio. Esses relatórios deverão ser apresentados no mesmo processo 2100.01.0046192/2026-42.	31/12/2028
5	Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico para avaliação da situação do plantio. Informar quais os tratamentos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio. Esses relatórios deverão ser apresentados no mesmo processo 2100.01.0046192/2026-42.	31/12/2029
6	Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico para avaliação da situação do plantio. Informar quais os tratamentos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio. Esses relatórios deverão ser apresentados no mesmo processo 2100.01.0046192/2026-42.	31/12/2030

** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Ailton de Souza Neto
 MASP: 11476918

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:
 MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Ailton de Souza Neto, Gerente**, em 17/06/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142034250** e o código CRC **46B0D5D2**.

Referência: Processo nº 2100.01.0046192/2025-42

SEI nº 142034250